ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA DOS VEREADORES DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PALÁCIO PROF. MOYSÉS HENRIQUE DOS SANTOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

"Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao **Sr. FABIO DAVID VILLAS BOAS.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2005.

ADELAR PEDRO DE DAVID
Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

ADRIANO ANDRADE FIGUEIRA
1.º Secretário

ALCEMIR TEBALDI JUNIOR
2.º Secretário

PUBLICADO
Jornal DOM
N.º 1838
Em 18 / 08 / 2005.